



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EMENDA SUPRESSIVA Nº. 01/2024.

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2024, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE MARÇO DE 2015, QUE 'INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO IPANEMA - MG.

Artigo 1º - Fica suprimido do Art. 371 do Projeto de Lei Complementar Nº 06/2024:

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do mencionado Projeto de Lei Complementar.

Câmara Municipal de Ipanema/MG, aos 28 de novembro de 2024.

EDSON ADRIANO ALMEIDA E LIMA
Presidente da Comissão Finanças e Orçamentos

MARCOS VINICIUS COSTA DA SILVA
Relator da Comissão Finanças e Orçamentos

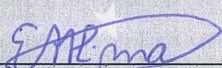


**CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

A Emenda Supressiva nº 01/2024 tem como objetivo suprimir o art. 371 do Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, onde o artigo anteriormente citado já se encontra na Lei em vigor, sem qualquer alteração ou nova redação.

Câmara Municipal de Ipanema/MG, aos 28 de novembro de 2024.


EDSON ADRIANO ALMEIDA E LIMA
Presidente da Comissão Finanças e Orçamentos


MARCOS VINICIUS COSTA DA SILVA
Relator da Comissão Finanças e Orçamentos